

bred.<sup>o</sup>, q' se entregarão a esta Caza, corresponde a húa out.<sup>a</sup> mil, e quatro centos nov.<sup>ta</sup> e nove r.<sup>s</sup>—valor de cada out.<sup>a</sup> de ouro em pó—1\$499—Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>l</sup> em 24 de Jan.<sup>ro</sup> de 1731.—*Francisco de Seivas de Vasc.<sup>os</sup> — M.<sup>cl</sup> Caetano Lopes de Lavre.*

### **Prohibindo o Capitão-General de abrir cartas particulares**

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Antonio da Silva Caldeira Pimentel Governador da Cappitania de S. Paulo, que por ser informado do prejudicial escandalo de se abrirem nessa Cidade, e na do Rio de Janr.<sup>o</sup> muytas cartas q' vem, e sahem dellas para difrentes partes, Lastimando se os moradores com clamores huns aos outros sabendo se os segredos, e particulares ocultos da cada hum, e as suas correspondencias, seguindo se deste abominavel procedimento as cercunstancias de enrredos, quimeras, e perturbaçoens não escapando carta alguma de ser vista com o pretexto de se averiguarem dezcaminhos de ouro, e para evitar as imprudentes circunstançias com que se procede nesta diligencia: Hey por bem por rezolução de doze do presente Mez, e anno em Cons.<sup>ta</sup> do meu Conçelho Ultramarino prohibir que os Governadores possuão abrir as cartas de pessoas particulares, porque não pode haver couza maes torpe que fazer publico o segredo e negocio particular sem haver cauza urgente, de que vos avizo para que assim o tenhaes entendido. (1) El

(1) Homem mal procedido e gatuno, o capitão general abria as cartas particulares pelo interesse que tinha em saber o que se dizia do seu governo e dos seus habitos. Evitava tambem accusações contra si dirigidas ao governo da metropole e vingava-se dos denunciantes sem sciencia do rei; chegou a assassinar o famoso João Leite da Silva Ortiz que ia a Lisboa pelo receio de que de viva voz fizesse conhecer as suas ladroerias ao governo portuguez. Vide Pedro Taques—*Nobiliarquia Paulistana.*

(N. da R.)

